

Município de : Guarani das Missões  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

**TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas**

Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)</b>	3,75%	4,31%	1,77%	3,00%	3,50%	3,25%
<b>VARIAÇÃO DO PIB</b>	1,12%	1,10%	-5,28%	3,50%	2,50%	2,50%
<b>CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL</b>	10,27%	1,86%	8,54%	6,89%	5,77%	7,07%
<b>CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS</b>	-3,86%	9,84%	-14,78%	-2,94%	-2,63%	-6,78%
<b>ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	2,39%	11,18%	3,62%	5,73%	6,84%	5,40%
<b>CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO</b>	11,20%	-2,39%	10,84%	6,55%	5,00%	7,47%
<b>CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO</b>	-0,75%	4,65%	5,19%	3,03%	4,29%	4,17%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS</b>	130,56%	15,75%	93,49%	79,93%	63,06%	78,83%
<b>Taxa de Juros Selic (Média do Ano)</b>	6,50%	4,90%	2,00%	2,88%	4,50%	5,75%
<b>Taxa de Câmbio (Média do Ano)</b>	3,65	3,94	5,25	5,00	4,90	4,85

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

## Município de : Guarani das Missões

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

## Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
<b>1.0.0.0.00.0.0.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>25.930.708,20</b>	<b>27.258.963,43</b>	<b>29.555.969,01</b>	<b>29.673.648,39</b>	<b>29.694.293,59</b>	<b>32.035.311,41</b>	<b>34.832.537,51</b>
<b>1.1.0.0.00.0.0.0</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.936.436,27</b>	<b>2.076.976,95</b>	<b>2.421.579,34</b>	<b>2.424.269,85</b>	<b>2.429.130,97</b>	<b>2.686.225,35</b>	<b>2.923.256,30</b>
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos Poder Executivo	289.873,83	299.615,36	313.461,04	400.495,72	404.186,29	446.964,56	486.404,45
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	6.010,35	5.952,18	5.927,31	8.429,42	8.483,72	9.381,61	10.209,44
1.1.1.0.00.0.0.0	Demais Impostos	1.412.290,25	1.501.886,99	1.821.869,11	1.677.659,43	1.676.974,13	1.854.461,73	2.018.098,34
1.1.2.0.00.0.0.0	Taxas	228.261,84	267.672,06	278.936,76	337.516,06	339.189,63	375.088,79	408.186,40
1.1.3.0.00.0.0.0	Contribuição de Melhoria	-	1.850,36	1.385,12	169,22	297,20	328,66	357,66
<b>1.2.0.0.00.0.0.0</b>	<b>Contribuições</b>	<b>2.153.302,94</b>	<b>1.151.819,88</b>	<b>1.246.887,90</b>	<b>1.150.925,93</b>	<b>1.399.605,11</b>	<b>1.518.236,43</b>	<b>1.657.825,96</b>
<b>1.2.1.0.00.0.0.0</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>1.946.883,23</b>	<b>888.222,15</b>	<b>902.793,80</b>	<b>745.880,76</b>	<b>989.051,08</b>	<b>1.082.689,92</b>	<b>1.196.881,64</b>
1.2.1.0.04.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.946.883,23	888.222,15	902.793,80	745.880,76	989.051,08	1.082.689,92	1.196.881,64
1.2.1.0.06.0.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	206.419,71	263.597,73	344.094,10	405.045,17	410.554,03	435.546,51	460.944,32
<b>1.3.0.0.00.0.0.0</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.049.429,62</b>	<b>906.578,21</b>	<b>1.373.242,35</b>	<b>1.001.300,58</b>	<b>1.001.803,15</b>	<b>1.062.787,91</b>	<b>1.124.761,73</b>
1.3.1.0.00.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
<b>1.3.2.0.00.0.0.0</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>1.049.429,62</b>	<b>906.578,21</b>	<b>1.373.242,35</b>	<b>1.001.300,58</b>	<b>1.001.803,15</b>	<b>1.062.787,91</b>	<b>1.124.761,73</b>
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	92.543,90	46.169,97	44.339,51	23.409,69	23.063,17	24.467,14	25.893,88
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	116.263,94	28.385,77	39.874,53	27.857,11	27.052,90	28.699,74	30.373,30
1.3.2.1.00.4.0.0	Remuneração Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	840.621,78	832.022,47	1.289.028,31	950.033,78	951.687,08	1.009.621,04	1.068.494,56
1.3.2.1.00.5.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.0	Deleg. Serv. Púb. Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.0	Receita Agropecuária	864,75	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
<b>1.6.0.0.00.0.0.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>136.342,57</b>	<b>206.840,56</b>	<b>172.388,11</b>	<b>113.321,02</b>	<b>100.272,99</b>	<b>106.377,10</b>	<b>112.580,22</b>
1.6.4.0.01.1.0 + 1.6.4.0.03.1.0	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasso para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0	Demais Serviços	136.342,57	206.840,56	172.388,11	113.321,02	100.272,99	106.377,10	112.580,22
<b>1.7.0.0.00.0.0.0</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>20.318.525,72</b>	<b>22.533.286,62</b>	<b>23.854.956,66</b>	<b>24.558.494,54</b>	<b>24.354.953,70</b>	<b>26.238.858,48</b>	<b>28.577.545,33</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0.0</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>9.504.857,89</b>	<b>11.031.950,59</b>	<b>11.365.582,64</b>	<b>12.198.919,77</b>	<b>11.491.812,70</b>	<b>12.353.041,75</b>	<b>13.497.150,05</b>
1.7.1.8.01.2.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.918.993,96	7.413.358,43	8.037.132,55	7.451.609,20	8.032.331,76	8.729.338,15	9.685.879,20
1.7.1.8.01.3.0.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	307.589,82	329.256,07	354.693,52	364.107,00	363.960,29	395.542,98	438.885,68
1.7.1.8.01.4.0.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	317.350,91	321.239,56	341.589,25	345.179,50	344.595,19	374.497,48	415.534,06
1.7.1.8.01.5.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.984,55	9.089,35	13.964,94	15.000,00	14.969,55	16.268,53	18.051,20
1.7.1.8.02.0.0.0	Transferência Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.370,61	123.309,59	123.835,34	112.745,33	109.709,90	119.229,99	132.294,94
1.7.1.8.03.0.0.0	Transferência Rec. Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo	1.073.240,91	1.430.221,25	1.339.324,36	2.250.034,69	1.815.148,42	1.878.678,61	1.939.735,67
1.7.1.8.05.0.0.0	Transferências Rec. Fundo Nacional Desenvolv. da Educação - FNDE	447.045,33	506.059,40	484.420,03	500.922,49	542.943,44	561.946,46	580.209,72
1.7.1.8.06.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	34.570,08	32.261,52	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	71.839,23	623.391,78	22.309,33	17.182,55	20.075,21	20.777,85	21.453,13
1.7.1.8.12.0.0.0	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	245.872,49	243.763,64	228.062,49	248.738,93	248.078,93	256.761,70	265.106,45
1.7.1.8.99.0.0.0	Outras Transferências da União	-	-	420.250,83	893.400,08	-	-	-
<b>1.7.2.0.00.0.0.0</b>	<b>Transferências dos Estados</b>	<b>7.077.470,81</b>	<b>7.369.005,03</b>	<b>8.109.962,10</b>	<b>8.246.581,05</b>	<b>7.967.949,87</b>	<b>8.567.233,09</b>	<b>9.181.152,27</b>
1.7.2.8.01.1.0.0	Cota-Parte do ICMS	5.583.344,06	5.814.970,26	6.172.303,87	6.227.714,69	6.225.201,57	6.719.475,52	7.227.258,13
1.7.2.8.01.2.0.0	Cota-Parte do IPVA	588.368,38	729.143,36	902.462,23	890.387,23	898.490,82	969.829,98	1.043.118,85
1.7.2.8.01.3.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	84.401,53	84.853,25	93.477,15	84.096,15	84.433,67	91.137,61	98.024,77

1.7.2.8.01.4.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.635,23	17.045,33	10.007,88	8.299,13	8.386,12	9.051,97	9.736,02
1.7.2.8.01.5.0.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.0.0	Transferência Rec. Estado para Programas de Saúde - Fundo a Fundo	519.389,60	372.897,50	600.561,18	974.395,67	700.356,83	724.869,32	748.427,58
1.7.2.8.07.0.0.0.0	Transferências de Estados destinadas a Assistência Social	-	-	7.445,14	9.502,29	-	-	-
1.7.2.8.10.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados	279.780,46	349.905,20	303.294,92	51.004,22	50.078,47	51.831,21	53.515,73
1.7.2.8.99.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	551,55	190,13	20.409,73	1.181,67	1.002,39	1.037,47	1.071,19
1.7.3.0.00.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	26.196,60	22.950,60	26.196,60	24.573,60	26.812,08	27.750,50	28.652,39
1.7.4.0.00.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	3.710.000,42	4.109.380,40	4.353.215,32	4.088.420,12	4.868.379,06	5.290.833,14	5.870.590,62
1.7.6.0.00.0.0.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
<b>1.9.0.0.00.0.0.0.0</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>335.806,33</b>	<b>383.461,21</b>	<b>486.914,65</b>	<b>425.336,47</b>	<b>408.527,67</b>	<b>422.826,13</b>	<b>436.567,98</b>
1.9.1.0.00.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	41.825,20	1.247,00	-	-	-	-	-
<b>1.9.2.0.00.0.0.0.0</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>43.601,55</b>	<b>171.797,19</b>	<b>69.135,12</b>	<b>116.575,49</b>	<b>100.039,40</b>	<b>103.540,78</b>	<b>106.905,85</b>
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.601,55	171.797,19	69.135,12	116.575,49	100.039,40	103.540,78	106.905,85
<b>1.9.9.0.00.0.0.0.0</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>250.379,58</b>	<b>210.417,02</b>	<b>417.779,53</b>	<b>308.760,98</b>	<b>308.488,26</b>	<b>319.285,35</b>	<b>329.662,13</b>
1.9.9.0.03.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	173.773,46	157.915,69	155.656,57	177.426,05	178.439,71	184.685,10	190.687,37
1.9.9.0.06.0.0.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.0.0	Encargos Legais Inscrição Dívida Ativa e Receitas Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.0.0	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	76.606,12	52.501,33	262.122,96	131.334,93	130.048,55	134.600,25	138.974,76
<b>2.0.0.0.00.0.0.0.0</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>49.170,00</b>	<b>1.130.911,73</b>	<b>1.071.343,71</b>	<b>2.641.171,38</b>	<b>1.910.251,41</b>	<b>1.328.482,22</b>	<b>1.405.949,34</b>
2.1.0.0.00.0.0.0.0	Operações de Crédito	-	-	-	1.192.000,00	658.000,00	-	-
<b>2.2.0.0.00.0.0.0.0</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>-</b>	<b>176.900,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.2.1.8.01.1.0.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	176.900,00	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.0.0	Amortização de Empréstimos	-	350,88	195,70	-	-	-	-
<b>2.4.0.0.00.0.0.0.0</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>49.170,00</b>	<b>953.660,85</b>	<b>1.071.148,01</b>	<b>1.449.171,38</b>	<b>1.252.251,41</b>	<b>1.328.482,22</b>	<b>1.405.949,34</b>
2.4.1.0.00.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	49.170,00	908.320,00	987.954,01	1.449.171,38	1.252.251,41	1.328.482,22	1.405.949,34
2.4.2.0.00.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	45.340,85	83.194,00	-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.9.0.0.00.0.0.0.0</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.9.9.0.00.1.1.0.1	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.0.2	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-	-	-
<b>7.0.0.0.00.0.0.0.0</b>	<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>1.099.320,87</b>	<b>3.968.032,93</b>	<b>4.261.672,47</b>	<b>5.129.093,37</b>	<b>5.296.621,45</b>	<b>5.798.081,40</b>	<b>6.409.607,24</b>
7.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - <b>RPPS</b>	1.099.320,87	3.968.032,93	4.261.672,47	5.129.093,37	5.296.621,45	5.798.081,40	6.409.607,24
7.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - <b>Outras</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>8.0.0.0.00.0.0.0.0</b>	<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
8.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - <b>RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - <b>Outras</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>9.0.0.0.00.0.0.0.0</b>	<b>( R ) Deduções da Receita</b>	<b>- 2.643.556,76</b>	<b>- 2.816.548,21</b>	<b>- 3.043.934,21</b>	<b>- 2.933.761,45</b>	<b>- 3.051.085,48</b>	<b>- 3.305.209,96</b>	<b>- 3.614.466,43</b>
9.1.1.0.00.0.0.0.0	Deduções da Receita de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
<b>9.1.7.0.00.0.0.0.0</b>	<b>Deduções para o FUNDEB</b>	<b>(2.643.556,76)</b>	<b>(2.816.548,21)</b>	<b>(3.043.934,21)</b>	<b>(2.933.761,45)</b>	<b>(3.051.085,48)</b>	<b>(3.305.209,96)</b>	<b>(3.614.466,43)</b>
9.1.0.0.00.0.0.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente	-	-	-	-	-	-	-
9.2.0.0.00.0.0.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS</b>	<b>24.435.642,31</b>	<b>29.541.359,88</b>	<b>31.845.050,98</b>	<b>34.510.151,69</b>	<b>33.850.081,00</b>	<b>35.856.665,07</b>	<b>39.033.627,66</b>

Município de : Guarani das Missões  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
 Memória de Cálculo das Estimativas de **Pagamento das Despesas** - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA 2017	PAGA 2018	PAGA 2019	PAGA(Estim) 2020	PROJETADO 2021	PROJETADO 2022	PROJETADO 2023
<b>3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.860.933,92</b>	<b>26.242.878,91</b>	<b>28.447.430,72</b>	<b>29.192.748,61</b>	<b>30.095.404,70</b>	<b>31.283.402,42</b>	<b>32.615.324,06</b>
<b>3.1.00.00.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>16.928.825,45</b>	<b>19.302.727,40</b>	<b>20.493.883,94</b>	<b>22.607.579,61</b>	<b>23.434.964,12</b>	<b>24.568.854,13</b>	<b>25.830.772,58</b>
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	10.231.790,45	10.433.552,64	10.919.338,46	11.806.290,07	12.154.898,10	12.805.668,37	13.156.287,06
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	508.795,57	547.177,40	506.979,57	601.841,91	603.468,22	660.601,84	730.275,76
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	4.130.738,10	4.717.032,33	5.174.369,80	5.898.637,61	6.125.618,29	6.405.563,87	7.081.161,12
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	2.057.501,33	3.604.965,03	3.893.196,11	4.300.810,02	4.550.979,51	4.697.020,05	4.863.048,63
<b>3.2.00.00.00.00.00</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>112.425,78</b>	<b>51.889,68</b>	<b>15.103,77</b>	<b>98.616,66</b>	<b>166.900,00</b>	<b>170.252,50</b>	<b>174.729,02</b>
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	112.425,78	51.889,68	15.103,77	15.500,00	74.500,00	77.852,50	82.329,02
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	83.116,66	92.400,00	92.400,00	92.400,00
<b>3.3.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.819.682,69</b>	<b>6.888.261,83</b>	<b>7.938.443,01</b>	<b>6.486.552,34</b>	<b>6.493.540,59</b>	<b>6.544.295,79</b>	<b>6.609.822,47</b>
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	6.567.282,16	6.646.529,23	7.656.044,11	6.274.796,30	6.276.095,72	6.325.151,33	6.387.898,01
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	147.721,37	113.776,28	131.850,39	84.743,55	90.144,61	90.849,20	92.441,49
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	104.679,16	127.956,32	150.548,51	127.012,49	127.300,24	128.295,25	129.482,96
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>4.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.084.043,10</b>	<b>1.801.461,80</b>	<b>2.088.613,05</b>	<b>3.295.729,79</b>	<b>2.551.800,80</b>	<b>2.932.249,64</b>	<b>2.820.919,11</b>
<b>4.4.00.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>549.480,85</b>	<b>1.293.657,09</b>	<b>1.567.417,37</b>	<b>2.977.719,83</b>	<b>1.914.791,81</b>	<b>2.231.482,04</b>	<b>2.120.151,51</b>
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	539.135,85	1.285.994,09	1.477.339,65	2.967.319,83	1.910.251,41	2.223.819,48	2.106.003,56
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	10.345,00	5.328,00	90.077,72	10.400,00	4.540,39	7.662,55	14.147,94
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	2.335,00	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>4.5.00.00.00.00.00</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>4.6.00.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>534.562,25</b>	<b>507.804,71</b>	<b>521.195,68</b>	<b>318.009,96</b>	<b>637.009,00</b>	<b>700.767,60</b>	<b>700.767,60</b>
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	231.404,94	166.602,85	152.719,32	-	319.000,00	382.758,60	382.758,60
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	303.157,31	341.201,86	368.476,36	318.009,96	318.009,00	318.009,00	318.009,00
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS					39.994,70	99.794,68	1.942.357,76
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS					1.162.880,80	1.541.218,34	1.655.026,73
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>24.944.977,02</b>	<b>28.044.340,71</b>	<b>30.536.043,77</b>	<b>32.488.478,40</b>	<b>33.850.081,00</b>	<b>35.856.665,07</b>	<b>39.033.627,66</b>

**Município de : Guarani das Missões**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**Tabela 03 - Evolução e Estimativas para a Receita Corrente Líquida**  
**Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 06/2019, do TCE/RS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>29.522.157,30</b>	<b>29.673.648,39</b>	<b>29.694.293,59</b>	<b>32.035.311,41</b>	<b>34.832.537,51</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>5.710.801,24</b>	<b>5.216.027,18</b>	<b>5.582.933,36</b>	<b>6.038.552,20</b>	<b>6.567.143,90</b>
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	319.388,35	408.925,14	412.670,01	456.346,18	496.613,90
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	902.793,80	745.880,76	989.051,08	1.082.689,92	1.196.881,64
Compensação Financeira entre Regimes	155.656,57	177.426,05	178.439,71	184.685,10	190.687,37
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	1.289.028,31	950.033,78	951.687,08	1.009.621,04	1.068.494,56
Deduções da Receita Corrente	3.043.934,21	2.933.761,45	3.051.085,48	3.305.209,96	3.614.466,43
<b>III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)</b>	<b>23.811.356,06</b>	<b>24.457.621,21</b>	<b>24.111.360,22</b>	<b>25.996.759,21</b>	<b>28.265.393,61</b>

**Município de : Guarani das Missões**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021**

**Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2021 a 2023**

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	13.020.134,52	14.038.249,97	15.263.312,55
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	12.369.127,79	13.336.337,47	14.500.146,92
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	11.718.121,07	12.634.424,98	13.736.981,29

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.446.681,61	1.559.805,55	1.695.923,62
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.374.347,53	1.481.815,27	1.611.127,44
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.302.013,45	1.403.825,00	1.526.331,25

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea “a” do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

**Município de : Guarani das Missões**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida**

Exercício	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>5.639.682,42</b>	<b>5.599.561,93</b>	<b>5.727.784,90</b>	<b>5.655.676,42</b>	<b>5.661.007,75</b>	<b>5.681.489,69</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	5.639.682,42	5.599.561,93	5.727.784,90	5.655.676,42	5.661.007,75	5.681.489,69
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>1.231.001,35</b>	<b>1.078.857,36</b>	<b>1.154.929,36</b>	<b>1.154.929,36</b>	<b>1.129.572,02</b>	<b>1.146.476,91</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	2.263.628,37	2.199.102,28	2.231.365,33	2.231.365,33	2.220.610,98	2.227.780,54
(-) Restos a Pagar Processados	1.035.503,74	1.122.538,91	1.079.021,33	1.079.021,33	1.093.527,19	1.083.856,61
Demais Haveres Financeiros	2.876,72	2.293,99	2.585,36	2.585,36	2.488,23	2.552,98
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>4.408.681,07</b>	<b>4.520.704,57</b>	<b>4.572.855,55</b>	<b>4.500.747,06</b>	<b>4.531.435,73</b>	<b>4.535.012,78</b>

**Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida**

*Valores em R\$*

Operações de Crédito / Pagamentos	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
<b>2.1 - Operações de Crédito</b>	-	-	<b>1.192.000,00</b>	<b>658.000,00</b>	-	-
<b>2.2 Encargos - Exceto RPPS</b>	<b>51.889,68</b>	<b>15.103,77</b>	<b>15.500,00</b>	<b>74.500,00</b>	<b>77.852,50</b>	<b>82.329,02</b>
<b>2.3 Amortizações - Exceto RPPS</b>	<b>166.602,85</b>	<b>152.719,32</b>	-	<b>319.000,00</b>	<b>382.758,60</b>	<b>382.758,60</b>

Fonte: Dueto, Secretaria da Fazenda, 11/09/2020

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL –** Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : Guarani das Missões  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

**TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	24.442.415,22	26.512.034,80	26.739.886,94	26.643.208,11	28.730.101,45	31.218.071,08
(-) Aplicações Financeiras em Geral	74.555,74	84.214,04	51.266,80	50.116,06	53.166,88	56.267,17
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	832.022,47	1.289.028,31	950.033,78	951.687,08	1.009.621,04	1.068.494,56
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias Correntes (I)</b>	<b>23.535.837,01</b>	<b>25.138.792,45</b>	<b>25.738.586,36</b>	<b>25.641.404,96</b>	<b>27.667.313,54</b>	<b>30.093.309,35</b>
<b>Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>1.130.911,73</b>	<b>1.071.343,71</b>	<b>2.641.171,38</b>	<b>1.910.251,41</b>	<b>1.328.482,22</b>	<b>1.405.949,34</b>
(-) Operações de Crédito	-	-	1.192.000,00	658.000,00	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	350,88	195,70	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias de Capital (II)</b>	<b>1.130.560,85</b>	<b>1.071.148,01</b>	<b>1.449.171,38</b>	<b>1.252.251,41</b>	<b>1.328.482,22</b>	<b>1.405.949,34</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)</b>	<b>24.666.397,86</b>	<b>26.209.940,46</b>	<b>27.187.757,74</b>	<b>26.893.656,38</b>	<b>28.995.795,76</b>	<b>31.499.258,68</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	22.637.913,88	24.554.234,61	24.808.821,93	25.452.025,19	26.493.982,37	27.659.875,43
(-) Juros e Encargos da Dívida	51.889,68	15.103,77	15.500,00	74.500,00	77.852,50	82.329,02
<b>(=) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	<b>22.586.024,20</b>	<b>24.539.130,84</b>	<b>24.793.321,93</b>	<b>25.377.525,19</b>	<b>26.416.129,87</b>	<b>27.577.546,41</b>
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>1.460.259,94</b>	<b>1.720.136,69</b>	<b>2.977.719,83</b>	<b>2.233.791,80</b>	<b>2.614.240,64</b>	<b>2.502.910,11</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	166.602,85	152.719,32	-	319.000,00	382.758,60	382.758,60
<b>(=) Despesas Primárias de Capital (V)</b>	<b>1.293.657,09</b>	<b>1.567.417,37</b>	<b>2.977.719,83</b>	<b>1.914.791,81</b>	<b>2.231.482,04</b>	<b>2.120.151,51</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)</b>	<b>23.879.681,29</b>	<b>26.106.548,21</b>	<b>27.771.041,76</b>	<b>27.292.317,00</b>	<b>28.647.611,91</b>	<b>29.697.697,92</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)</b>	<b>786.716,57</b>	<b>103.392,25</b>	<b>- 583.284,02</b>	<b>- 398.660,62</b>	<b>348.183,85</b>	<b>1.801.560,76</b>



<b>JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>Saldo</b>	<b>Saldo</b>	<b>Saldo</b>	<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss -Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos ee Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)</b>	-	-	-	-	-	-

<b>JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>Saldo</b>	<b>Saldo</b>	<b>Saldo</b>	<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)</b>	<b>786.716,57</b>	<b>103.392,25</b>	<b>- 583.284,02</b>	<b>- 398.660,62</b>	<b>348.183,85</b>	<b>1.801.560,76</b>

Município de : Guarani das Missões  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS - CONSOLIDADO**  
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
			(a / PIB)	(a /RCL)			(b / PIB)	(B /RCL)			(c / PIB)	(b /RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	28.553.459,52	27.721.805,36	118,42%		30.058.583,67	28.196.223,13	115,62%		32.624.020,42	29.639.429,86	115,42%	
Receitas Primárias (I)	26.893.656,38	26.110.346,00	111,54%		28.995.795,76	27.199.283,11	111,54%		31.499.258,68	28.617.566,34	111,44%	
Despesa Total	27.685.817,00	26.879.433,98	114,82%		29.108.223,01	27.304.744,63	111,97%		30.162.785,54	27.403.359,70	106,71%	
Despesas Primárias (II)	27.292.317,00	26.497.395,14	113,19%		28.647.611,91	26.872.671,93	110,20%		29.697.697,92	26.980.820,37	105,07%	
Resultado Primário (I – II)	- 398.660,62	- 387.049,15	-1,65%		348.183,85	326.611,18	1,34%		1.801.560,76	1.636.745,97	6,37%	
Resultado Nominal	- 398.660,62	- 387.049,15	-1,65%		348.183,85	326.611,18	1,34%		1.801.560,76	1.636.745,97	6,37%	
Dívida Pública Consolidada	5.655.676,42	5.490.947,98	23,46%		5.661.007,75	5.310.264,76	21,78%		5.681.489,69	5.161.721,73	20,10%	
Dívida Consolidada Líquida	4.500.747,06	4.369.657,34	18,67%		4.531.435,73	4.250.678,42	17,43%		4.535.012,78	4.120.129,63	16,04%	
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%		-	-	0,00%		-	-	0,00%	
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,00%		-	-	0,00%		-	-	0,00%	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,00%		-	-	0,00%		-	-	0,00%	

Fonte: Duetto, Secretaria da Fazenda, 11/09/2020

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

#### **Premissas e Metodologia Utilizada:**

- 1** - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2017, 2018 e 2019) e os valores reestimados para o exercício atual (2020), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2** - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3** – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4** - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,50%, 2,50% e 2,50% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,00%, 3,50% e 3,25 %, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 10/09/2020.
- 5** - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6** - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 286/2019 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2021. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.
- 7** - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2021, 2022 e 2023, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 2,88%, 4,50% e 5,75%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 10/09/2020.
- 8** - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2020, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9** - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:
  - 9.1** - A receita total, excluindo as intraorçamentárias, estimada para o exercício de 2021, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 28.553.459,52, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 1.001.803,15), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 658.000,00), das Alienações de Investimentos (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 26.893.656,38.
  - 9.2** - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total, (excluindo as intraorçamentárias) está prevista em R\$ 27.685.817,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 74.500,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 319.000,00, tem-se que as despesas primárias para 2021 foram previstas em R\$ 27.292.317,00. **A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.
  - 9.3** - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2021 que foi inicialmente prevista em (-) R\$ 398.660,82. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
- 10** - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de : Guarani das Missões  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS - RPPS**  
 EXERCÍCIO DE 2021

**AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	7.415.799,33	7.199.805,18	Preenchimento Opcional Cfe 10ª Edição do MDF	8.075.077,46	7.574.764,28	Preenchimento Opcional Cfe 10ª Edição do MDF	8.865.670,81	8.054.599,80	Preenchimento Opcional Cfe 10ª Edição do MDF
Receitas Primárias RPPS (I)	6.464.112,25	6.275.837,14		7.065.456,43	6.627.697,04		7.797.176,25	7.083.855,87	
Despesa Total RPPS	7.415.799,33	7.199.805,18		8.075.077,46	7.574.764,28		8.865.670,81	8.054.599,80	
Despesas Primárias RPPS (II)	7.415.799,33	7.199.805,18		8.075.077,46	7.574.764,28		8.865.670,81	8.054.599,80	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 951.687,08	- 923.968,04		- 1.009.621,04	- 947.067,24		-1.068.494,56	-970.743,93	

Fonte: Duetto, Secretaria da Fazenda, 11/09/2020

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : Guarani das Missões  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
EXERCÍCIO DE 2021

**AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	35.107.645,66	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	147,44%	31.845.050,98	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	133,74%	- 3.262.594,68	-9,29%
Receita Primárias (I)	32.917.109,67		138,24%	30.471.612,93		127,97%	- 2.445.496,74	-7,43%
Despesa Total	34.347.559,67		144,25%	30.058.050,00		126,23%	- 4.289.509,67	-12,49%
Despesa Primárias (II)	33.763.459,67		141,80%	29.521.750,55		123,98%	- 4.241.709,12	-12,56%
Resultado Primário (I-II)	- 846.350,00		-3,55%	949.862,38		3,99%	1.796.212,38	-212,23%
Resultado Nominal	1.525.960,24		6,41%	1.637.983,74		6,88%	112.023,50	7,34%
Dívida Pública Consolidada	5.563.564,43		23,37%	5.599.561,93		23,52%	35.997,50	0,65%
Dívida Consolidada Líquida	2.882.720,83		12,11%	4.520.704,57		18,99%	1.637.983,74	56,82%

Fonte: Dueto, Secretaria da Fazenda, 11/09/2020

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2019), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2019 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 949.862,38 valor 212% superior à meta estabelecida, que era de (-) R\$ 846.350,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 30.471.612,93, frustrando em 7,43% a projeção para o período de R\$ 32.917.109,67. As despesas não financeiras atingiram R\$ 29.521.750,55, estabelecendo-se 12,56% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 96,9% do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 4,2% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2019 o desempenho dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que superaram a expectativa, respectivamente, em 4,1%, 33,1% e 5,2%.

A dívida consolidada totalizou R\$ 5.599.561,93. Os desembolsos da amortização da dívida totalizaram em 2019 R\$ 521.195,68, valor 4,9% menor que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R\$ 548.100,00.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2019, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 2.882.720,83. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ 4.520.704,57 que, comparado com o montante apurado ao final de 2018, apresentou um acréscimo de R\$ 1.637.983,74, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o **Resultado Nominal** pelo critério **Abaixo da Linha**.

Município de : Guarani das Missões  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
EXERCÍCIO DE 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	31.820.274,20	35.107.645,66	10,33%	34.510.151,69	-1,70%	28.553.459,52	-17,26%	30.058.583,67	5,27%	32.624.020,42	8,53%
Receitas Primárias (I)	30.727.724,20	32.917.109,67	7,13%	33.508.851,11	1,80%	26.893.656,38	-19,74%	28.995.795,76	7,82%	31.499.258,68	8,63%
Despesa Total	31.820.274,20	34.347.559,67	7,94%	32.488.478,40	-5,41%	27.685.817,00	-14,78%	29.108.223,01	5,14%	30.162.785,54	3,62%
Despesas Primárias (II)	30.154.274,20	33.763.459,67	11,97%	32.071.851,78	-5,01%	27.292.317,00	-14,90%	28.647.611,91	4,97%	29.697.697,92	3,67%
Resultado Primário (I – II)	573.450,00	- 846.350,00	-247,59%	1.436.999,33	-269,79%	- 398.660,62	-127,74%	348.183,85	-187,34%	1.801.560,76	417,42%
Resultado Nominal	1.994.828,05	1.637.983,74	-17,89%	52.150,97	-96,82%	- 398.660,62	-864,44%	348.183,85	-187,34%	1.801.560,76	417,42%
Dívida Pública Consolidada	5.583.134,41	5.563.564,43	-0,35%	5.727.784,90	2,95%	5.655.676,42	-1,26%	5.661.007,75	0,09%	5.681.489,69	0,36%
Dívida Consolidada Líquida	3.657.203,39	2.882.720,83	-21,18%	4.572.855,55	58,63%	4.500.747,06	-1,58%	4.531.435,73	0,68%	4.535.012,78	0,08%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	33.779.221,60	35.729.050,99	5,77%	34.510.151,69	-3,41%	27.721.805,36	-19,67%	28.196.223,13	1,71%	29.639.429,86	5,12%
Receitas Primárias (I)	32.619.411,09	33.499.742,51	2,70%	33.508.851,11	0,03%	26.110.346,00	-22,08%	27.199.283,11	4,17%	28.617.566,34	5,21%
Despesa Total	33.779.221,60	34.955.511,48	3,48%	32.488.478,40	-7,06%	26.879.433,98	-17,26%	27.304.744,63	1,58%	27.403.359,70	0,36%
Despesas Primárias (II)	32.010.657,86	34.361.072,91	7,34%	32.071.851,78	-6,66%	26.497.395,14	-17,38%	26.872.671,93	1,42%	26.980.820,37	0,40%
Resultado Primário (I – II)	608.753,23	- 861.330,40	-241,49%	1.436.999,33	-266,83%	- 387.049,15	-126,93%	326.611,18	-184,38%	1.636.745,97	401,13%
Resultado Nominal	2.117.635,39	1.666.976,05	-21,28%	52.150,97	-96,87%	- 387.049,15	-842,17%	326.611,18	-184,38%	1.636.745,97	401,13%
Dívida Pública Consolidada	5.926.848,19	5.662.039,52	-4,47%	5.727.784,90	1,16%	5.490.947,98	-4,13%	5.310.264,76	-3,29%	5.161.721,73	-2,80%
Dívida Consolidada Líquida	3.882.351,33	2.933.744,99	-24,43%	4.572.855,55	55,87%	4.369.657,34	-4,44%	4.250.678,42	-2,72%	4.120.129,63	-3,07%

Fonte: Duetto, Secretaria da Fazenda, 11/09/2020

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2021), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2018, 2019 e 2020), bem como para os dois seguintes (2022 e 2023), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2018, 2019 e 2020 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : Guarani das Missões  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIO DE 2021

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)**

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	23.711.592,12	97,53%	20.281.121,54	85,53%	19.840.618,68	97,83%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	600.266,14	2,47%	3.430.470,58	14,47%	440.502,86	2,17%
<b>TOTAL</b>	<b>24.311.858,26</b>	<b>100,00%</b>	<b>23.711.592,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.281.121,54</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	12.693.360,48	64,81%	11.691.572,46	92,11%	11.866.390,38	101,50%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	6.891.161,72	35,19%	1.001.788,02	7,89%	(174.817,92)	-1,50%
<b>TOTAL</b>	<b>19.584.522,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.693.360,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.691.572,46</b>	<b>100,00%</b>

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	36.404.952,60	82,93%	31.972.694,00	87,83%	31.707.009,06	99,17%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	7.491.427,86	17,07%	4.432.258,60	12,17%	265.684,94	0,83%
<b>TOTAL</b>	<b>43.896.380,46</b>	<b>100,00%</b>	<b>36.404.952,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>31.972.694,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dueto, Secretaria da Fazenda, 11/09/2020



O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 2.117/2005, está sobre a gestão do Fundo de Previdência do Servidor Municipal - FPSM, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2017 a 2019, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 31.972.694,00 em 31/12/2017 para R\$ 43.896.380,46 em 31/12/2019.

Conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2019 com superavit patrimonial.

Município de : Guarani das Missões  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 EXERCÍCIO DE 2021

**AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)**

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			57.561,12
RECEITAS DE CAPITAL	-	176.900,00	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	176.900,00	-
Alienação de Bens Móveis	-	176.900,00	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	7.287,82	2.033,84	5.022,75
<b>TOTAL</b>	<b>7.287,82</b>	<b>178.933,84</b>	<b>62.583,87</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	145.415,58	59.254,30	10.075,79
Investimentos	145.415,58	-	10.075,79
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		59.254,30	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	<b>145.415,58</b>	<b>59.254,30</b>	<b>10.075,79</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>34.059,86</b>	<b>172.187,62</b>	<b>52.508,08</b>

Fonte: Duetto, Secretaria da Fazenda, 11/09/2020

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Guarani das Missões  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	6.616.518,10	5.846.776,67	4.060.599,34
Receita de Contribuições dos Segurados	902.793,80	888.222,15	685.545,46
Civil	902.793,80	888.222,15	685.545,46
Ativo	901.452,19	887.189,22	685.545,46
Inativo	1.341,61	1.032,93	-
Pensionista			
Militar		-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	3.893.196,11	3.626.831,07	2.057.501,33
Civil	3.893.196,11	3.626.831,07	2.057.501,33
Ativo	3.893.196,11	3.626.831,07	2.057.501,33
Inativo			
Pensionista			
Militar		-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	368.476,36	341.201,86	303.157,31
Receita Patrimonial	1.289.028,31	832.022,47	840.621,78
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.289.028,31	832.022,47	840.621,78
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	163.023,52	158.499,12	173.773,46
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	155.656,57	157.915,69	173.773,46
Demais Receitas Correntes	7.366,95	583,43	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>		-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>6.616.518,10</b>	<b>5.846.776,67</b>	<b>4.060.599,34</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	<b>59.524,55</b>	<b>59.815,20</b>	<b>48.626,85</b>
Despesas Correntes	59.524,55	57.480,20	48.626,85
Despesas de Capital	-	2.335,00	-
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>5.265.393,76</b>	<b>4.787.508,45</b>	<b>4.186.790,41</b>
Benefícios - Civil	5.133.927,84	4.685.675,37	4.099.381,14
Aposentadorias	4.306.540,35	3.963.132,89	3.418.645,73
Pensões	739.828,09	649.452,00	607.903,11
Outros Benefícios Previdenciários	87.559,40	73.090,48	72.832,30
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	131.465,92	101.833,08	87.409,27
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	131.465,92	101.833,08	87.409,27
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>5.324.918,31</b>	<b>4.847.323,65</b>	<b>4.235.417,26</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>1.291.599,79</b>	<b>999.453,02</b>	<b>(174.817,92)</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	11.523.076,17	10.231.476,38	9.232.023,36
Outro Bens e Direitos			

**PLANO FINANCEIRO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>			

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>			

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)</b>			
--	--	--	--

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c) = (a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>
2020	5.183.617,62	5.383.909,06	(200.291,45)	11.322.784,72
2030	3.882.445,30	3.835.363,68	47.081,62	12.325.671,21
2040	2.181.187,57	2.584.674,62	(403.487,05)	9.986.616,02
2055	71.821,53	896.403,16	(824.581,63)	6.594.954,75

Fonte: Dueto, Secretaria da Fazenda, 11/09/2020

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2017, 2018 e 2019; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Os valores informados na linha "Bens e Direitos do RPPS", correspondem ao saldo das disponibilidades financeiras e investimentos do RPPS, representado pelas disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações e outros bens e direitos, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Município de : Guarani das Missões  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 EXERCÍCIO DE 2021

**AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	ISENÇÃO	Conforme Lei Municipal nº 2.482/2010	200.000,00	207.000,00	213.727,50	Vide Obsevação abaixo
IPTU	DESCONTO PARA PAGAMENTO A VISTA	Conforme Lei Municipal a ser aprovada	60.000,00	62.100,00	64.118,25	
TAXA COLETA DE LIXO	DESCONTO PARA PAGAMENTO A VISTA	Conforme Lei Municipal a ser aprovada	15.000,00	15.525,00	16.029,56	
MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	ISENÇÃO DE ATÉ 100%	Conforme Lei Municipal a ser aprovada - para todos os contribuintes em débito com o Município	25.000,00	25.875,00	26.715,94	
MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	ISENÇÃO DE ATÉ 100%	Conforme Lei Municipal a ser aprovada - para todos os contribuintes em débito com o Município	10.000,00	10.350,00	10.686,38	
<b>TOTAL</b>			<b>310.000,00</b>	<b>320.850,00</b>	<b>331.277,63</b>	

**Fonte: Duetto, Secretaria da Fazenda, 11/09/2020**

Obs:

1 - Os valores da renúncia para 2021 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2022 e 2023, foram calculados a partir dos valores de 2021, aplicando-se,

sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2022: 3,50%

Inflação para 2023: 3,25%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e, 60 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Guarani das Missões  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 EXERCÍCIO DE 2021

**AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>(1.456.393,62)</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	(108.799,85)
Decorrente de Transferências Correntes	(1.347.593,77)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	23.470,12
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>(1.432.923,50)</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	<b>(1.432.923,50)</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>(552.297,41)</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(255.341,42)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(296.955,98)
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>SEM MARGEM</b>

Fonte: Duetto, Secretaria da Fazenda, 11/09/2020

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2021 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2020-2021

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2020, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2020-2021 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 16 da LDO.



Município de : Guarani das Missões  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 EXERCÍCIO DE 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.